



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº 359 =

DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 17 DEZ 2013 de de

Presidente

EMENTA:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU
PRÓPRIO MUNICIPAL "ALBINO TAVARES DE
MELO"

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte

Art. 1º – Fica, por esta lei, autorizado o Poder Executivo Municipal a adotar o nome de "ALBINO TAVARES DE MELO", como logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta lei esteja ainda sem nomenclatura.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2013.

Vereador: PAULO MODAS - PROS

CÂMERA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 17/DEZ/2013 14:43 000000267

JUSTIFICATIVA

O senhor **ALBINO TAVARES DE MELO**, nasceu no dia 16/05/1921, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. Foi casado com **LERCY LUCAS DE MELO**, falecida em 15/10/2010. Pai de 3 (três) filhos sendo, **Rubens Tavares de Melo**, **Reni Lucas de Melo (falecida em abril/2008)**, e **Reinaldo Lucas de Melo**, vindo a morar em Ribeirão Preto no ano de 1975 com a mulher e o último filho.

Aqui residiu e fixou seu domicílio até seu falecimento, em 07/02/1985. Está sepultado no cemitério Bom Pastor.

O senhor **ALBINO TAVARES DE MELO**, teve sua vida pautada pela honestidade, lealdade, princípios morais.

Solidário, e de uma energia representada na força de trabalho que desempenhou com muito esmero suas funções por longos anos no Departamento de Estradas e Rodagem – DER.

Enfrentou os obstáculos da vida com muita sabedoria, e também muita coragem que muito surpreendia.

Deixou na memória de amigos, parentes, e familiares o exemplo do ser humano que foi.

Nomear um de nossos logradouros, ou próprios municipais com seu nome será uma maneira de tentarmos amenizar a dor da família.

Por todos esses motivos tem o presente, a finalidade de perpetuar sua memória e transmitir a posteridade, seu honrado nome, como exemplo a ser seguido pela coletividade.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2013

PAULO MODAS

Vereador - Pros

(DADOS COMPLEMENTARES/ANEXOS NAS FOLHAS SEGUINTE(S))



Justificativa:

NOME: ALBINO TAVARES DE MELO

DATA NASCIMENTO: 16/05/1921 DATA FALECIMENTO: 07/02/1985

NOME DA ESPOSA: Lerci Lucas de Melo

LOCAL DE NASCIMENTO São Joaquim da Barra-SP

QUANDO VEIO PARA RIBEIRÃO PRETO: 1974

NOME DO PAI : Manoel Tavares de Melo

NOME DA MÃE: Maria Osória da Silva

FILHOS: 1 Rubens Tavares de Melo

casado com Fátima Regina Coelho de Melo

FILHOS: 2 Reni Tavares de Melo

casada com Ciro Orlando Durigan

FILHOS: 3 Reinaldo Lucas de Melo

casado com Lucilene Aparecida Canella de Melo

Nº DE NETOS seis (6) Nº DE BISNETOS um (01)

LOCAL ONDE TRABALHOU: Miguelópolis, Ituverava, São Joaquim da Barra, Orlandia e Ribeirão Preto

ENTIDADES A QUE PERTENCEU: DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo)

OUTROS DADOS QUE JULGAR NECESSARIO:

- a) – o filho Rubens Tavares de Melo é comerciante em Ribeirão Preto desde 1987, casado com Fátima Coelho de Melo, professora;
- b) A filha Reni Tavares de Melo, falecida, foi comerciante em Ribeirão Preto (em 1991);



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- c) O filho Reinaldo Lucas de Melo é Promotor de Justiça Titular em Ribeirão Preto, onde também é Professor Universitário, sendo casado com Lucilene Aparecida Canella de Melo, Juíza de Direito Titular em Ribeirão Preto;
- d) O neto Renato Coelho de Melo é Delegado de Polícia em Taiúva;
- e) A neta Vanessa Coelho de Melo é advogada;
- f) O neto Victor Mannuel Canella de Melo é advogado;
- g) A neta Gabriela Maria Canella de Melo é advogada;
- h) O neto Heitor Reinaldo Canella de Melo é graduando da FEA – USP em Ribeirão Preto
- i) O neto Artur Coelho de Melo é graduando em Direito - UNAERP em Ribeirão Preto.

“ALBINO TAVARES DE MELO”

16/05/1921 – 07/02/1985

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2013.

Vereador:  **PAULO MODAS - PROS**